



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N°108/GP/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

“Dispõe sobre concessão de afastamento do cargo de Professor, e dá outras providências”.

Considerando a Lei Municipal N.º 551/2.012 de 29 De Março De 2.012. art. 62, alínea I.

O prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado De Mato Grosso, **Thiago Castellan Ribeiro**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER afastamento remunerado ao Senhor Francisco Wagner Pires da Silva, Professor Classe C, para exercer atividades em entidade Sindical de Classe para o triênio de 2022 a 2025, conforme consta em ata de posse 001/2022 datada de vinte e oito de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 03 de agosto de 2.022.


Thiago Castellan Ribeiro
Prefeito Municipal